República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº2064 DE 08 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 349.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de Julho de 2021.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
07 / 07 / 2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 09 / 07 / 2021.
Edição: 1553
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
FMAS				
35.01 - 08.244.0067.2.271	1552	3390.39	248.000,00	
35.01 - 08.244.0067.2.271	1553	3390.48	500,00	
35.01 - 08.244.0067.2.271	1554	3390.32	500,00	
35.01 - 08.244.0006.2.204	1555	3390.32	50.000,00	
35.01 - 08.244.0068.2.121	1556	3390.32	50.000,00	
35.01 - 08.243.0067.2.267	910	3390.48		249.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	933	3390.30		100.000,00
		TOTAL	**349.000,00**	**349.000,00**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
07 / 07 / 2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente